

**CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS
ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO 2019/2022**

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO - ANAMT, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 48.250.765/0001-06, neste ato representada por sua Presidente, Dra. Marcia Bandini, com sede patrimonial à Rua Peixoto Gomide, 996, sala 350, Jardim Paulista, São Paulo/SP, dá publicidade aos seus associados e a quem de direito, que:

Em atendimento ao recente e reiterado ofício encaminhado pela **DRA. ROSYLANE NASCIMENTO DAS MERCÊS ROCHA - DIRETORA DE LEGISLAÇÃO da ANAMT**, em que aponta irregularidades estatutárias entre outros e, portanto, **SOLICITA O DEVIDO CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA ANAMT PARA A DIRETORIA EXECUTIVA 2019-2022.**

Tendo em vista estarmos na etapa inicial do processo eleitoral, resta **DEFERIDA E ACOLHIDA** a impugnação de cancelamento e todos os efeitos do edital, nos termos realizados pela Diretoria de Legislação, a reconhecer os pontos apresentados em seu ofício à presidente da ANAMT, nos termos abaixo:

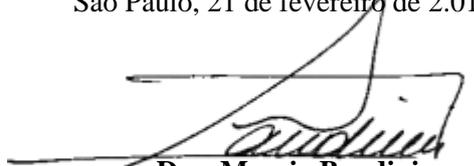
Por tudo exposto, solicitamos que a diretoria da ANAMT, gestão 2016/2019, receba o presente ofício desta Diretora de Legislação e proceda com devido cancelamento do Edital de Convocação das Eleições da ANAMT para Diretoria Executiva 2019-2022, publicado no dia 31/01/2019, até que se proceda a devida adequação normativa entre as eleições e o Estatuto, sob pena de que terceiros procedam a impugnação do documento e das eleições vindouras.



Dra. Rosylane Rocha
Diretora de legislação da ANAMT
Gestão 2016/2019

Em ato seguinte, será encaminhado ofício para designação de reunião emergencial do Conselho Deliberativo cuja pauta será o novo Edital de Convocação das Eleições 2019/2022 visando que se proceda a devida adequação normativa entre as eleições e o Estatuto, na forma solicitada pela Dra. Rosylane Nascimento das Mercês Rocha, a qual desde já agradecemos as contribuições.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.



Dra. Marcia Bandini
Presidente da ANAMT



Dr. Carlos Michaelis Junior
Jurídico